



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.417/2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO POVOADO DE LAGOA DE
TORQUATO.**

Bahia,

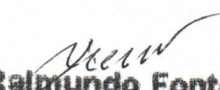
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural do Povoado de Torquato, com sede no Povoado de Lagoa de Torquato, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 7219-AC-5 protocolo 39821 em 28 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de julho de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

